

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 1336/P, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Luiz de Carvalho Marques, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente de Saúde 1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2020.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**GABINETE EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO**

**PORTARIA 38/2020 - CH. GABEXEC**

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o período de fruição de 30 (trinta) dias de férias, da servidora do Gabinete Executivo-GABEXEC, referente ao exercício 2019/2020, concedidas através da Portaria 30/2020-CH. GABEXEC, publicada no DOM 5213, remarcando conforme abaixo:

VAL.	SERVIDOR	DIAS	PERÍODO MARCADO	NOVO PERÍODO
27.551	LEIDA FERNANDES CAVALCANTE	30	29/10 a 27/11/2020	15/10 a 13/11/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Bragato  
Chefe do Gabinete Executivo  
Interino

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 019/2020 - GAB/CPL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de fruição de 20 (vinte) dias de férias da servidora Jade Mirella Trindade, Cargo: Agente Público I - A0-3 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, Matrícula: 952423, a qual devolve suas funções nesta Comissão Permanente de Licitação ao exercício de 2019/2020, marcadas para a 28.11.2020, a serem remarcadas para o período de 03.10.2020 a 01.11.2020.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 56104735E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 161/2020 - Registro de Preços  
Processo nº 012452/2020 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar Almotolia, para atendimento anual - exercício 2020/2021, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 23/10/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 152 à 156 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 014095/2020 - SMSA, referente a locação do imóvel situado à rua Monte Roraima, nº. 83, Bairro São Vicente, para instalação do Laboratório de Referência da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em favor da empresa MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.538.900/0001-36, pelo valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre Membro da CPL Néria Gardênia Pontes Benicio Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 014095/2020 - SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CONFERIR  
EIL 14/10/2020  
Aipana de Almeida Nobre  
Presidente da CPL  
PMBV

